

Ofício Nº 43928745/2023 - SACC-GESUP-SPM

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

À(o)
DEPARTAMENTO NAC OBRAS CONTRA AS SECAS - 00.043.711/0001-43

Assunto: **1º Aviso de final de vigência** para o contrato nº **9912455435**

Prezado (a) Cliente,

Informamos que o Contrato de prestação de serviços postais nº **9912455435** encerrará sua vigência em **11/02/2024**. Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso interesse na continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma apresentamos as alternativas para a continuidade dos serviços:

- Assinatura de Termo Aditivo** ao contrato atual prorrogando a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, desde que o contrato não tenha atingido o limite de vigência de 60 (sessenta) meses.
- Assinatura de um novo Contrato pelo prazo de 60** (sessenta) meses, em substituição ao Contrato atual, com a manutenção do mesmo número desse, cartões de postagem e percursos de malote, garantindo a normalidade da operação. Considerando a natureza pública dos Correios, a utilização de contrato com prazo de 60 meses se tornou a prática padrão dos Correios, não havendo a necessidade de prorrogações anuais.
- Assinatura de um novo Contrato pelo prazo de 12** (doze) meses, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, em substituição ao contrato atual. Nesta opção também é possível manter o número do Contrato existente, dos cartões de postagem e dos percursos de malote.

Lembramos que o **SEI Protocolo Eletrônico dos Correios é o meio disponibilizado para formalização de seu pedido**, seja de prorrogação de vigência ou novo Contrato. Mais informações sobre o Sistema SEI estão disponíveis no site dos Correios, link <https://www.correios.com.br/falecomoscorreios/sei-protocolo-eletronico>. Considerando o disposto, solicitamos que **insira o formulário anexo no seu Processo SEI**, relacionando qual a melhor alternativa a ser adotada nesse momento, a fim de prosseguirmos com a disponibilização da minuta do instrumento contratual escolhido.

Para evitar a descontinuidade na prestação do serviço e atendimento no prazo legal, reforçamos a necessidade de tais pedidos serem peticionados com **pelo menos 30 dias de antecedência do vencimento do Contrato**.

Em caso de dúvidas, entre em contato com seu **Consultor Comercial** junto aos Correios, **Agência de Relacionamento e/ou postagem**, ou nossa **Central de Atendimento** através do **nosso chat** (<https://www.correios.com.br/>), pelo **Fale com os Correios** (<https://faleconosco.correios.com.br/faleconosco/app/cadastro/suporte/index.php>), ou **pelos telefones**:

3003 0800 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 200 0800 (demais localidades) - Atendimento de segunda à sexta, das 8 às 18 horas, exceto feriados nacionais.

Solicitamos desconsiderar este aviso caso a prorrogação ou celebração já tenha sido realizada ou esteja em andamento.

Alertamos para **não nos enviar qualquer documentação ou solicitação via Caixa Postal de e-mail** de entrega desse Comunicado, os quais devem ser solicitados exclusivamente via **SEI Protocolo Eletrônico** dos Correios.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA LEAL
SUBGERENTE DE VENDA REMOTA
SPM/GESUP/SUVAD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Leal, Subgerente - G1**, em 28/09/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **43928745** e o código CRC **F1476C92**.